



ACTA NÚMERO TRINTA E OITO

---- Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho. -----

----- *Ordem do dia* -----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- *Correspondência* -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- *Pagamentos* -----

---- Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efetuar os pagamentos agendados -----

----- *Deliberações* -----

---- **JARDIM DA FOZ** - Depois de analisado o impasse numa solução para os problemas que ocorrem frequentemente na rede de esgotos de Coja na zona do "Prado", da responsabilidade do Município e da das Águas do Centro Litoral, e não havendo entendimento com o proprietário quanto à cedência por venda da antiga moenda para ali instalar uma unidade de dragagem, foi deliberado continuar o diálogo com a Câmara Municipal e Águas do Centro Litoral, procurando os apoios necessários para que a obra de expansão do parque do Prado, até ao rio Alva, seja efectuada no decurso do presente mandato. -----

---- Foi deliberado solicitar esquiços sobre a ordenação paisagística do terreno daquele que será o "Jardim da Foz" ao arquiteto Miguel Pinheiro -----

---- **BAR DO JARDIM DAS ROSAS** - Depois de ter cessado por mútuo acordo o contrato de parceria com A Pizaria Paposseco, de Tábua, foi deliberado promover um concurso público nos moldes anteriores, tendo em vista a concessão em regime de parceria da exploração comercial do local. -----

---- **ARRUAMENTOS** - Foi deliberado continuar com o corte mecânico das ervas



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

daninhas nas ruas da freguesia, complementando a operação com a aplicação de tratamento químico em parceria com a empresa KIMPLAN, credenciada pela DGAV para o efeito e com a qual foi rubricado um contrato para o fornecimento, apoio técnico e aplicação do herbicida a utilizar na via pública, em respeito pelo normativo que estabelece as regras e condicionantes de aplicação por parte das autarquias. -----

----- **CEMITÉRIO DE COJA** - Foi deliberado conceder a MARIA LUISA QUARESMA DE ALMEIDA GODINHO terreno com dois metros quadrados para sepultura perpétua no cemitério de Coja, ficando o covato com o número 27, no Talhão C. -----

----- **VENDA DE IMÓVEIS** - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões deste órgão dos dias 03/12/2015 e 07/01/2016, constantes das actas nºs 31 e 32, foi deliberado proceder à alienação de parte dos imóveis adquiridos no processo de insolvência da Empresa de Cerâmica da Carriça, conforme descrição constantes dos apêndices A, B, C, D e E à presente acta, dando plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar a escritura notarial de venda e outra documentação que se mostre necessária. -----

----- *Encerramento* -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada será aprovada na próxima sessão. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____

----- *O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco* -----





----- VENDA DE IMÓVEIS – apêndice A -----

---- Lista de bens vendidos pela União de Freguesias de Coja e Barril de Alva a **José Agostinho da Conceição Martins**, pelo valor global de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros) com base no CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA outorgado em 11/12/2015, no uso das competências das juntas de freguesia consignadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

---- Matriz Predial da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva: -----

1. Artigo Matricial n.º 570, Fontanheiras, valor 294.00 €
2. Artigo Matricial n.º 572, Fontanheiras, valor 1.200.00 € -----
3. Artigo Matricial n.º 573, Fontanheiras, valor 90.00 € -----
4. Artigo Matricial n.º 574, Fontanheiras, valor 110.00 € -----
5. Artigo Matricial n.º 577, Fontanheiras, valor 600.00 € -----
6. Artigo Matricial n.º 578, Fontanheiras, valor 1 930.00 € -----
7. Artigo Matricial n.º 579, Fontanheiras, valor 1 930.00 € -----
8. Artigo Matricial n.º 580, Fontanheiras, valor 131.50 € -----
9. Artigo Matricial n.º 582, Fontanheiras, valor 280.00 € -----
10. Artigo Matricial n.º 7106, Fontanheiras, valor 5 200.00 € -----
11. Artigo Matricial n.º 963, Vale da Gansa, valor 252.00 € -----
12. Artigo Matricial n.º 977, Vale da Gansa, valor 2 420.00 € -----
13. Artigo Matricial n.º 7021, Vale da Gansa, valor 960.00 € -----
14. Artigo Matricial n.º 7022, Vale da Gansa, valor 195.00 € -----
15. Artigo Matricial n.º 7028, Vale da Gansa, valor 4 000.00 € -----
16. Artigo Matricial n.º 7035, Vale da Gansa, valor 290.00 € -----
17. Artigo Matricial n.º 7036, Vale da Gansa, valor 702.00 € -----
18. Artigo Matricial n.º 7037, Vale da Gansa, valor 840.00 € -----
19. Artigo Matricial n.º 7038, Vale da Gansa, valor 240.00 € -----
20. Artigo Matricial n.º 7039, Vale da Gansa, valor 160.00 € -----
21. Artigo Matricial n.º 7040, Vale da Gansa, valor 487.00 € -----
22. Artigo Matricial n.º 7041, Vale da Gansa, valor 100.00 € -----
23. Artigo Matricial n.º 7042, Vale da Gansa, valor 2 600.00 € -----
24. Artigo Matricial n.º 7043, Vale da Gansa, valor 295.00 € -----
25. Artigo Matricial n.º 7044, Vale da Gansa, valor 300.00 € -----



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

26. Artigo Matricial n.º 7045, Vale da Gansa, valor 295.00 € -----
27. Artigo Matricial n.º 7046, Vale da Gansa, valor 225.00 € -----
28. Artigo Matricial n.º 7047, Vale da Gansa, valor 280.00 € -----
29. Artigo Matricial n.º 7048, Vale da Gansa, valor 600.00 € -----
30. Artigo Matricial n.º 7049, Vale da Gansa, valor 990.00 € -----
31. Artigo Matricial n.º 7051, Vale da Gansa, valor 2 000.00 € -----
32. Artigo Matricial n.º 7052, Vale da Gansa, valor 190.00 € -----
33. Artigo Matricial n.º 7053, Vale da Gansa, valor 980.00 € -----
34. Artigo Matricial n.º 7054, Vale da Gansa, valor 1 456.00 € -----
35. Artigo Matricial n.º 7063, Vale da Gansa, valor 420.00 € -----
36. Artigo Matricial n.º 7064, Vale da Gansa, valor 375.00 € -----
37. Artigo Matricial n.º 7066, Vale da Gansa, valor 300.00 € -----
38. Artigo Matricial n.º 7068, Vale da Gansa, valor 250.00 € -----
39. Artigo Matricial n.º 7069, Vale da Gansa, valor 200.00 € -----
40. Artigo Matricial n.º 7070, Vale da Gansa, valor 300.00 € -----
41. Artigo Matricial n.º 7072, Vale da Gansa, valor 225.00 € -----
42. Artigo Matricial n.º 7073, Vale da Gansa, valor 300.00 € -----
43. Artigo Matricial n.º 7075, Vale da Gansa, valor 1 750.00 € -----
44. Artigo Matricial n.º 7077, Vale da Gansa, valor 2 000.00 € -----
45. Artigo Matricial n.º 7079, Vale da Gansa, valor 640.00 € -----
46. Artigo Matricial n.º 7080, Carriça, valor 5 700.00 € -----

---- Foi igualmente deliberado proceder à venda condicionada do prédio registado sob o número 1986 na matriz Predial Urbana da União de freguesias da Covilhã e Canhoso, pelo valor de 2.417,50€, tornando-se a mesma efectiva caso a reavaliação solicitada à Autoridade Tributária venha a ser aceite e se enquadre no valor constante da cláusula 11.º do Contrato Promessa de Compra e Venda. Caso contrário, haverá lugar à devolução deste valor ao comprador. -----

----- *O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco* -----





----- VENDA DE IMÓVEIS – apêndice B -----

---- Lista de bens vendidos pela União de Freguesias de Coja e Barril de Alva a **Rui Manuel Alves Carvalho**, pelo valor global de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros) com base no CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA outorgado em 11/12/2015, no uso das competências das juntas de freguesia consignadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

---- Matriz Predial da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva: -----

1. Artigo Matricial n.º 444, Gândara, valor 800.00 € -----
2. Artigo Matricial n.º 446, Gândara, valor 1 100.00 € -----
3. Artigo Matricial n.º 447, Gândara, valor 1 300.00 € -----
4. Artigo Matricial n.º 451, Gândara, valor 1 750.00 € -----
5. Artigo Matricial n.º 453, Gândara, valor 700.00 € -----
6. Artigo Matricial n.º 454, Gândara, valor 700.00 € -----
7. Artigo Matricial n.º 455, Gândara, valor 700.00 € -----
8. Artigo Matricial n.º 456, Gândara, valor 700.00 € -----
9. Artigo Matricial n.º 457, Gândara, valor 5 500.00 € -----
10. Artigo Matricial n.º 458, Gândara, valor 1 500.00 € -----
11. Artigo Matricial n.º 459, Gândara, valor 1 722.00 € -----
12. Artigo Matricial n.º 460, Gândara, valor 960.00 € -----
13. Artigo Matricial n.º 461, Gândara, valor 265.00 € -----
14. Artigo Matricial n.º 462, Gândara, valor 2 700.00 € -----
15. Artigo Matricial n.º 464, Gândara, valor 2 500.00 € -----
16. Artigo Matricial n.º 466, Gândara, valor 1 100.00 € -----
17. Artigo Matricial n.º 467, Gândara, valor 650.00 € -----
18. Artigo Matricial n.º 474, Gândara, valor 300.00 € -----
19. Artigo Matricial n.º 475, Gândara, valor 350.00 € -----
20. Artigo Matricial n.º 476, Gândara, valor 3 500.00 € -----
21. Artigo Matricial n.º 477, Gândara, valor 13 500.00 € -----
22. Artigo Matricial n.º 481, Gândara, valor 1 750.00 € -----
23. Artigo Matricial n.º 490, Gândara, valor 720.00 € -----

---- Foi igualmente deliberado proceder à venda condicionada do prédio registado sob o número 1987 na matriz Predial Urbana da União de freguesias da Covilhã e



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

Canhoso, pelo valor de 2.733,00€, tornando-se a mesma efectiva caso a reavaliação solicitada à Autoridade Tributária venha a ser aceite e se enquadre no valor constante da cláusula 11.º do Contrato Promessa de Compra e Venda. Caso contrário, haverá lugar à devolução deste valor ao comprador. -----

----- *O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco* -----





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- **VENDA DE IMÓVEIS – apêndice C** -----

---- Lista de bens vendidos pela União de Freguesias de Coja e Barril de Alva a **Carlos Alberto Marques Martins**, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) com base no CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA outorgado em 11/12/2015, no uso das competências das juntas de freguesia consignadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

---- Prédio registado na Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva sob o numero 570: -----

----- *O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco* -----



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

----- VENDA DE IMÓVEIS – apêndice D -----

---- Lista de bens vendidos pela União de Freguesias de Coja e Barril de Alva a **Ricardo José Leitão Marques**, pelo valor de 6.337,00 euros (seis mil trezentos e trinta e sete euros) com base no CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA outorgado em 11/12/2015, no uso das competências das juntas de freguesia consignadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

---- Prédio com a área de 8.200 m² resultante da separação em duas parcelas por atravessamento de caminho do Artigo Rústico sito em Covas ou Sandinhos, freguesia de Coja, concelho de Arganil, com área registada de 13.200 m², descrito na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, sob o n.º 6285.: -----

---- A identificação matricial do prédio será aquela que resultar dos registos que serão efectuados após deferimento do requerimento de separação apresentado pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal de Arganil -----

----- *O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco* -----





Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

-----VENDA DE IMÓVEIS – apêndice E -----

---- Lista de bens vendidos pela União de Freguesias de Coja e Barril de Alva a **Herança de Mário Quaresma de Oliveira**, pelo valor de 3.885,00 euros (três mil oitocentos e oitenta e cinco euros) com base no CONTRATO PROMESSA COMPRA E VENDA outorgado em 11/12/2015, no uso das competências das juntas de freguesia consignadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

---- Prédio com a área de 5.000 m2 resultante da separação em duas parcelas por atravessamento de caminho do Artigo Rústico sito em Covas ou Sandinhos, freguesia de Coja, concelho de Arganil, com área registada de 13.200 m2, descrito na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, sob o n.º 6285.: -----

---- A identificação matricial do prédio será aquela que resultar dos registos que serão efectuados após deferimento do requerimento de separação apresentado pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal de Arganil -----

----- *O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco* -----